

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°160/72

Aprovado em 7/2/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Ronaldo Martins                      Mateus                      Define,                      para Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE - N° 1.408/71

INTERESSADO: Faculdade Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Ronaldo Mateus Define, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, disciplina de Fisioterapia e Radiodiagnóstico, em RDIDP por 730 dias Aprovado.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO:

Diplomado em 1968 pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, o candidato realizou durante o curso 10 estágios de especialização, inclusive junto ao Hospital Veterinário da Faculdade, durante 1969.

Quando estudante universitário, exerceu atividades docentes em estabelecimento de ensino secundário e também junto ao Departamento de Anatomia Patológica da FMVUSP.

Participou do Projeto Rondon n° 1, liderando o Grupo que atuou em Porto Murtinho, MT.

Atendendo a edital publicado pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, candidatou-se à vaga existente do Instrutor junto ao Dept° de Medicina Veterinária, tendo sido aceito o seu contrato aprovado pelo Parecer 443/69 deste Conselho, ingressando em RDIDP, conforme Parecer 175/69 da CPRTI.

FUNDAMENTAÇÃO:

No período Inicial de contrato (1969/1971) o candidato foi responsável pelo curso teórico e pratico de Fisioterapia, tendo ministrado também um curso de Radiologia Veterinária na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cursou Pós-graduação na FM da USP, durante 1971, na área de Aplicação de radioisótopos em Medicina, tendo obtido o grau de Mestre.

Participou de um seminário internacional, em São Paulo e encontra-se atualmente com 3 trabalhos de pesquisa em andamento.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo candidato durante o período inicial de contrato e as afirmativas do Departamento a que o mesmo pertence, sou de parecer favorável a prorrogação contratual nas condições estipuladas.

São Paulo, 10 de janeiro de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Luiz Ferreira Martins,

Presentes os Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente